REUNIÃO	**Ordinária nº 21/2013**
PROCESSO	**CAU 12.315/2012**
DENUNCIANTE	**Ana Paula Minelli**
DENUNCIADO	**Adolpho Campos Coelho**
ASSUNTO	**Denúncia**

Deliberação Plenária CAU/MG nº 104/2013

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Instituto dos Arquitetos do Brasil de Minas Gerais - IAB-MG, Rua Mestre Lucas, 70 - bairro Cruzeiro, no dia 23 de setembro de 2013;

Considerando A denúncia formulada pela Sra. Ana Paula Minelli Gomes, em desfavor do profissional Adolpho Campos Coelho, referente a execução de obras em um imóvel de sua propriedade e, que tal imóvel encontra-se com risco de desmoronamento, apresentando inúmeras rachaduras, trincas nas paredes e a alvenaria com indícios de esmagamento em alguns pontos.

Considerando Analise do processo pela Comissão de Ética e Disciplina e a solicitação de documentação para maiores esclarecimentos e as repostas recebidas. A Comissão entende que, a Sra. Ana Paula Minelli Gomes alega ter feito contato com representante da empresa Neves Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e, o documento "Compromisso Particular de Compra e Construção" esclarece que esta empresa é responsável pela construção da edificação, não guardando o denunciado relação com esta empresa. Sendo assim, não se comprova que o arquiteto e urbanista Adolpho Campos Coelho tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra.

DELIBEROU: Pelo arquivamento do processo.

Com **17 (dezessete) votos favoráveis** dos Conselheiros: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Cleber Luiz Rodrigues, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Fábio Almeida Vieira, Felipe Hanan, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Antônio Prates, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Tôrres, Maria Elisa Baptista, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**